

administradora de cartão de crédito ou débito em conta corrente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da realização das operações de crédito ou débito em conta corrente, com a totalidade dos registros fiscais das operações e prestações realizadas no mês anterior, via Internet, mediante programa de Transmissão Eletrônica de Dados - TED disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.”

II - o art. 6º:

“Art. 6º O titular da Diretoria de Fiscalização - DFI poderá solicitar, a qualquer momento, a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ciência, de relatório específico, impresso em papel timbrado da administradora, introduzido por folha de rosto onde serão indicadas as informações previstas nos incisos III e IV, deste artigo, utilizando como padrão o exemplo do Anexo Único desta Instrução Normativa, contendo a totalidade ou parte das informações apresentadas em meio eletrônico, onde serão informados:

I - a data de emissão do relatório;

II - a numeração das páginas;

III - o número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ(MF);

IV - o número do estabelecimento cadastrado na administradora;

VI - o período solicitado no ofício;

VII - identificador lógico do equipamento onde foi processada a operação;

VIII - a data das operações;

IX - o valor da transação de crédito e de débito.

Parágrafo único. Em substituição ao relatório impresso de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser solicitado a qualquer momento que as informações nele contidas sejam apresentadas em meio magnético, em conformidade com o manual de orientação, e assinadas digitalmente pela administradora de cartão de crédito ou de débito, de acordo com o processo de certificação disponibilidade pela ICP-Brasil.”

Art. 2º Fica acrescido o Anexo Único à Instrução Normativa nº 005, de 18 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

(Relatório impresso em papel timbrado)

Data:				Pág.:
CNPJ:		Nome Empresarial:		
Número do estabelecimento:				Período:
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	PONTO DE VENDA (PV)	DATA DA TRANSAÇÃO	VALOR DE CRÉDITO	VALOR DO DÉBITO
9999999999	999999	dd/mm/aaaa	999.999,99	999.999,99
		Total dia dd/mm/aaaa	999.999,99	999.999,99
		Total mês Mm/aaaa	999.999,99	999.999,99
		Total ano aaaa	999.999,99	999.999,99
		Total relatório	999.999,99	999.999,99”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Interino de Estado da Fazenda

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322010510001199-5, 332009510000027-9, 342008510000032-1, 352009510002622-4, 372008510000844-7, 372008510000850-1, 372008510003257-7, 372008510004485-0, 372009510001574-2, 372009510002794-5, 372009510003703-7, 372009510003704-5, 372009510004025-9, 372009510004084-4, 372009510004197-2, 372009510004518-8, 372009510004601-0, 372010510003386-5, 3720105100033445-4, 3720105100033446-2, 3720105100033447-0, 3720105100033448-9, 3720105100033515-9, 392009510000212-5, 472009510000035-7, 642008510000118-0, 642009510000293-1, 812009510000078-0.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 72/2010/

JUCEMG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199499

Extrato do Termo de Cooperação Técnica

Partes: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e como interveniente a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica a cessão, pela JUCEMG, do software denominado “Minas Fácil”, composto pelos módulos “Consulta Viabilidade” e “Integrador”, de sua propriedade.

Vigência: Prazo Indeterminado a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belo Horizonte -BH

Data da Assinatura: 10.11.2010

Ordenador Responsável: Vando Vidal de Oliveira Rego – Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199468

PORTARIA Nº 0204 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

REMOVER, a pedido, PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTÃO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5607949/1, da CERAT de Breves para a CECOMT.

ERRATA

Portaria nº 0260 de 26/01/2011, publicada no DOE nº 31.842 de 27.01.2011.

Nome: Jefferson Brasil Rebelo

Onde se lê : a contar de 26/01/201

Leia-se : a contar de 26/01/2011

Banco do Estado do Pará

CONCLUSÃO DE VENDA DIRETA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199489

CONCLUSÃO DE VENDA DIRETA

O **Banco do Estado do Pará S/A** comunica a conclusão da venda direta do Imóvel situado no Conjunto Augusto Montenegro I Bloco 03 Apto. 304 adquirido pelo Sr. José Luiz Bronil dos Santos, com fundamento legal no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Escritura Pública de Compra e Venda (Livro 0036, lavrado às fls. 109 Protocolo Definitivo nº 186.913 no Cartório de Notas 3º Ofício datada de 06.01.2011.

Certidão de Registro do Imóvel – 2º Ofício datada de 21.01.2011.

Valor: R\$ 17.908,30 (Dezessete Mil, Novecentos e Oito Reais e Trinta Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199240

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL

NÚMERO: 2/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software, sem limite de usuários, por prazo indeterminado, para automatizar e integrar a apuração de impostos do BANPARÁ, incluindo a instalação, integração, migração de dados, treinamento de pessoal, bem como customização, manutenção e suporte técnico nos termos do Projeto Básico e demais anexos do edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Responsável pelo certame: Vera Morgado

Local de Abertura: Av. Pres. Vargas, 251, 5º Andar, Centro, Belém, Pará.

Data da Abertura: 16/03/2011

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

Loteria do Estado do Pará

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199428

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199126

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.603/75.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 199126 DE 27.01.2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.842 DE 27.01.2011.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

JORGE REZENDE

Diretor Presidente - LOTERPA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 199436

CONTRATO: 1

Exercício: 2011

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, pessoa física, por prazo determinado, que celebram Loteria do Estado do Pará - LOTERPA e KAMILLA FREITAS CARNEIRO OLIVEIRA DA SILVA.

Valor Total: 8.000,00

Data Assinatura: 18/01/2011

Vigência: 18/01/2011 a 16/02/2011

Dispensa: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

08122012545340000 339036 0261000000 Estadual

Contratado: KAMILLA FREITAS CARNEIRO OLIVEIRA DA SILVA

Endereço: Tv Campos Sales, 107

CEP. 66013-020 - Belém/PATeléfono: 9132429656

Ordenador: JORGE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199539

PORTARIA Nº. 091/2011-GAB/SEMA DE 25 DE JANEIRO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 37881/GEIND/CLA/DILAP, DE 19.01.2011;

R E S O L V E:

Interromper a partir de 18.01.11 o gozo de férias regulamentares do servidor **RUI SIDARTA DE SOUZA REIS**, matrícula 5819296/3, referente ao exercício 08/09, concedido através da Portaria nº 3837/10 de 21.12.10, publicado em DOE dia 23.12.10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de janeiro de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199544

PORTARIA Nº. 092/2011-GAB/SEMA DE 25 DE JANEIRO DE 2011 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº37648/CEAM/DIPLAN, de 13.01.11;

R E S O L V E:

Alterar o período de gozo de férias do servidor **CLÉZIO SILVA FONSECA**, matrícula nº 57173835/2, referente ao exercício 2009/2010, que seria de 10/01/2011 a 08/02/2011, concedido